

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE:

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove nesta cidade de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, que apenas esteve presente até às dez horas e quarenta e cinco minutos, e a partir desta hora pelo vereador senhor Arlindo Conceição Gomes Correia estando ainda presentes os senhores vereadores: Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Manuel Marques Tavares, José Alves da Silva e Engenheiro Jorge Lúcio Correia da Silva, comigo, Laerte Macedo Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e trinta minutos, tendo faltado o vereador senhor Sebastião de Scusa, em virtude de ter de se deslocar ao Porto ao médico. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.

===== BALANÇETE: Foi presente o balancete da Tesouraria com referência ao dia vinte do corrente que apresenta um saldo de vinte milhões trezentos e oitenta e nove mil cento trinta e oito escudos e quarenta centavos. A Câmara

23 JUN 1939

tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias dezasseis e vinte do corrente havia tomado as seguintes decisões: Concessão de licenças: para construção cinquenta e três; de habitação duas; uso e porte de arma de caça, vinte e uma; para condução de velocípedes dezassete; publicidade trinta e quatro; tubos subterrâneos, uma. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== PORTARIA 6065: Seguidamente o senhor Presidente apresentou os processos para licenciamento sanitário que se menciona nos termos do diploma em epígrafe e acerca do qual a Câmara deliberou como segue: para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de: José da Rocha Correia, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, para instalação de um estabelecimento de café no mesmo lugar.=====

===== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARA SANITARIO: Seguidamente o senhor Presidente apresentou o pedido de MARIA ODILIA SOARES FERREIRA, casada, comerciante, residente, herdeira de Manuel Fernandes Gonçalves, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, deste concelho, tendo passado para o nome de Manuel Francisco Ferreira Gonçalves, do mesmo lugar e freguesia o estabelecimento de cervejaria que possue no referido lugar e freguesia a que se refere o alvará sanitário número trezentos trinta e quatro emitido em dezassete de Dezembro de mil novecentos e setenta, pelo que requer o respectivo averbamento. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

LAURENTINA DIAS RIBEIRO, viúva de Joaquina Ferreira Gomes de Bastos, comerciante, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, deste concelho, tendo passado para o nome de Nestor Ribeiro de Aguiar, do mesmo lugar e freguesia o estabelecimento de talho que possue no referido lugar e freguesia a que se refere o alvará sanitário número oitocentos noventa e cinco passado em vinte e dois de Abril de mil novecentos e oitenta e oito, pelo que requer o respectivo averbamento. A Câmara deliberou por unanimidade de ferir.=====

MARIA ODILIA SOARES FERREIRA, casada, comerciante, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, deste concelho, tendo passado para o nome de Manuel Francisco Ferreira Gonçalves do mesmo lugar e freguesia, o esta-

23 JUN 1982

belecionto de taberna que possue no referido lugar e freguesia a que se refere o alvará sanitário número quatrocentos e setenta e dois emitido em vinte de Março de mil novecentos e setenta cinco, pelo que requer o respectivo averbamento. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== TRABALHO EXTRAORDINARIO: Em cumprimento do disposto no número um do artigo vinte e nove, do Decreto- Lei número cento e oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o seguinte trabalho extraordinário; António Gomes Oliveira, motrista e Fernando da Silva Saraiva encarregado, doze horas nos dias vinte e quatro vinte e cinco, vinte seis, vinte sete, trinta e trinta e um do corrente no serviço de pintura de passadeiras; aos motoristas Júlio Rodrigues Santiago, seis horas; Albino Fernandes André, dezasseis horas na condução de carrinhas de cultura e desporto nos dias vinte e oito e vinte e nove do corrente mês.

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO E INDÚSTRIA: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando os pareceres prestados pela Junta de Freguesia respectiva, vereador do Pelouro e Divisão de Obras Particulares foi deliberado por unanimidade como segue: ANTONIO COUTO DE ALMEIDA, residente no lugar de Serro, freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho, em que solicita lhe seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de um estabelecimento de Casa de Pasto, sito no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

ABILIO TAVARES DE AZEVEDO, residente no lugar da Gândara, freguesia de Cesar, deste concelho de Oliveira de Azeméis, em que solicita para efeitos de arranjoamento do rés do chão do seu prédio sito no mesmo lugar a Paula Cristina Machado Soares, seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de uma loja de flores. A Câmara deliberou por unanimidade considerar sem inconveniente a referida instalação.=====

FRANCISCO GOMES DE RESENDE, residente no lugar de Poço, freguesia de Pindelo deste concelho de Oliveira de Azeméis, em que solicita seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de um vídeo no seu café e snack-bar sito no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade considerar sem inconveniente desde que cumpra o Regulamentado e regularize a situação com a Direcção Geral de Espectáculos e Direitos de Autor.=====

23 JAN 1930

CARLOS DE SOUSA VILAS BOAS, residente no lugar de Pnte Nova, freguesia de Pi-
nheiro da Bemposta, deste concelho, requer para efeitos de arrendamento, cer-
tidão comprovativa de não haver impedimento legal na instalação de um armazém
de cartão canelado na cave do seu prédio sito em Lações de Cima, na Rua Fran-
cisco Abreu e Sousa a confrontar: norte com Lino Bastos da Silva, sul com es-
trada do bairro do Centro Vidreiro, poente com Cesário Mendes Clemente e ou-
tro e nascente com estrada de Bustelo, inscrito na matriz predial sob o ar-
tigo urbano dois mil quinhentos e nove. As parcelas superiores são proprie-
dade do requerente e a autorização poderá ser a título precário e até o in-
quilino Manuel A. Moreira Martel Limitada poder transferir-se.. A Câmara de
liberou por unanimidade deferir por não se tratar de estabelecimento indus-
trial a título precário.=====

===== FORNECIMENTO DE CIMENTO- ADJUDICAÇÃO: No seguimento do anteriormente
deliberado em reunião de dezanove de Dezembro e nove de Janeiro últimos, a
Câmara, após apreciação do parecer técnico dos Serviços Técnicos da Câmara,
deliberou unanimemente adjudicar à firma José de Azevedo, de Oliveira de Aze-
méis, o fornecimento de cimento pelo preço unitário de quatrocentos e setenta
escudos, a acrescer o Imposto sobre o Valor Acresentado.=====

===== FORNECIMENTO DE ALUMINIO- ADJUDICAÇÃO: Acto contínuo, e no seguimento
do anteriormente deliberado em reunião de nove de Janeiro último, a Câmara
deliberou unanimemente adjudicar à firma "Tonys- Al", de António da Costa
Ferreira Alves, de Bustelo, Oliveira de Azeméis, o fornecimento de alumínio,
para aplicação nas casas de banho e secção de transportes, dos estaleiros da
Câmara, pleo valor total de duzentos e cinco mil setecentos escudos já acres-
cido do Imposto sobre o Valor Acresentado, tendo em conta o parecer dos Ser-
viços Técnicos de Obras do Município.=====

===== FORNECIMENTO DE BETONEIRA ELECTRICA- ADJUDICAÇÃO: Acto contínuo e
no seguimento do deliberado em reunião de nove de Janeiro último, ouvido o
parecer dos Serviços Técnicos do Município, a Câmara deliberou unanimemente
adjudicar à firma "Danpaed", de Oliveira de Azeméis, o fornecimento de uma
betoneira eléctrica, da marca "Lis", com a capacidade de cento cinquenta li-
etros, pelo preço de quarenta seis mil escudos, a acrescer o Imposto sobre o
Valor Acresentado.=====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAIS- ADJUDICAÇÃO: No seguimento do deliberado
nas reuniões de dezanove de Dezembro e nove de Janeiro últimos, a Câmara após

23 JAN 1933

análise do parecer dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou unanimemente adjudicar os materiais às seguintes firmas: António Neves Alves, de Avanca, Estarreja, o fornecimento de sarrisca zero cinco barra dez milímetros, cubos de granito normal de segunda qualidade, paralelipípedos granito azul de primeira qualidade, paralelipipedos de granito normal de primeira qualidade, pedrinha de vidraço branca de primeira qualidade (para passeios) e pedrinha de vidraço preta de primeira qualidade (para passeios), pelos preços unitários de dois mil duzentos e vinte três escudos, quinze escudos, trinta escudos, vinte e nove escudos, dez mil quinhentos e trinta escudos e dezasseis mil trezentos e oitenta escudos, respectivamente: Cabral & Filhos, de Travanca, Oliveira de Azeméis, saibro pelo preço unitário de mil e cinquenta e três escudos; J. Dias Ferreira & Filhos Limitada, de Cucujães, meia areia, pelo preço unitário de mil seiscientos e cinquenta escudos; Manuel Francisco de Almeida, de Travanca, pó de pedra, gravilha números um, dois e três, brita número quatro e cinco, tout-venant de primeira qualidade, areia fina e areão, pelos preços unitários de mil trezentos setenta cinco escudos, dois mil e noventa cinco escudos, dois mil e vinte quatro escudos, mil oitocentos e dois escudos, mil seiscientos trinta e oito escudos, mil seiscientos e trinta e oito escudos, mil duzentos e vinte e oito escudos, mil duzentos quarenta e quatro escudos e mil seiscientos cinquenta e nove escudos, respectivamente; Manuel Luís Vieira Soares, de Marco de Canavezes, cubos de granito de primeira e segunda qualidade azul e normal de primeira qualidade guias rectas granito azul com zero vírgula vinte metros de piso, e de zero vírgula quinze metros de piso, guias raio granito azul com zero vírgula vinte metros de piso e de zero vírgula quinze metros de piso, guia recta granito normal com zero vírgula vinte metros de piso, guia de raio granito normal com zero vírgula quinze metros de piso e guia raio granito normal com zero vírgula quinze metros de piso pelos preços unitários de dezanove escudos e cinquenta centavos, quinze escudos e cinquenta centavos, catorze escudos e cinquenta centavos, três mil e cinquenta escudos, dois mil oitocentos e cinquenta escudos, três mil cento cinquenta escudos, dois mil novecentos e cinquenta escudos, dois mil setecentos e cinquenta escudos, dois mil oitocentos e cinquenta escudos, dois mil e setecentos escudos e dois mil oitocentos escudos respectivamente: e à firma Pedreiras do Castro de Cambra, de Vale de

23 JAN 1900

Cambra, o fornecimento de brita número seis, rachão para calçada à Portuguesa, pedra de alvenaria e resíduos de pedreira, pelos preços unitários de mil quinhentos e cinquenta escudos, mil trezentos e cinquenta escudos, mil quatrocentos e cinquenta escudos e novecentos e noventa escudos, respectivamente. Todos os valores indicados incluem o Imposto sobre o Valor Acrescentado e as despesas de transporte.=====

===== ALUGUER DE EQUIPAMENTO- ADJUDICAÇÃO: No seguimento do anteriormente deliberado em reunião de dezanove de Dezembro e nove de Janeiro último, a câmara após apreciação do parecer dos serviços técnicos de Obras, deliberou unanimemente adjudicar o aluguer dos equipamentos que serão afectados às diversas obras no concelho, aos seguintes fornecedores: J. Dias Ferreira & Filhos Limitada, os porta- areias de trinta metros cúbicos de volume de caixa, matrículas NI sessenta e um - sessenta e cinco e IQ setenta e seis- oitenta e cinco, pelo preço de seis mil e quinhentos escudos, a pá carregadora de rastos, marca CASE mil cento e cinquenta, de mil e oitocentos metros cúbicos de volume de pá, pelo preço hora de trabalho em obra de quatro mil escudos, e preço hora sem trabalho em obra de dois mil escudos, a pá carregadora de rodas CASE setecentos e quarenta B de dois mil e duzentos metros cúbicos de volume de pá pelo preço hora de trabalho em obra de quatro mil escudos e o preço hora sem trabalho em obra de dois mil escudos, e, um cilindro estático de doze toneladas, de três rlos, pelo hora de trabalho em obra de três mil escudos; à firma Silva, Brandão & Filhos Limitada, os camiões Volvo OM- vinte e três- quarenta e seis, Tr- vinte e nove- oitenta e seis, 00- dezasseis- trinta e três, e, SR- quarenta e três- noventa e oito, pelos preços hora de três mil e quatrocentos escudos, três mil e quatrocentos escudos, três mil e quatrocentos escudos, e, dois mil novecentos e cinquenta escudos, respectivamente, o DUMPER de onze metros cúbicos de volume de caixa, por dois mil novecentos e cinquenta escudos cada hora, o BULDOZER CONATSU trezentos cavalos ao preço hora de trabalho em obra de catorze mil e cem escudos e ao preço hora sem trabalho em obra de sete mil e cem escudos, o BULDOZER LIEBHEU de duzentos cavalos aos preços hora de trabalho em obra de seis mil e seiscentos escudos e sem trabalho em obra de três mil e quatrocentos escudos, a pá carregadora de rastos COMATSU de cento e vinte cinco cavalos aos preços hora de trabalho em obra cinco mil e duzentos escudos e sem trabalho em obra de dois mil e novecentos escudos, a pá carregadora de rodas VOLVO BM de duzentos e

23 JAN 1930

dez cavalos ao preço hora de trabalho em obra de cinco mil e seiscentos escudos e sem trabalho em obra de dois mil e novecentos escudos; à firma Teotónio & Filhos Limitada, o porta máquinas ST- cinquenta e nove- sessenta e oito ao preço hora de quatro mil e quinhentos escudos, a BEDFORD de seis metros cúbicos de volume de caixa a dois mil e duzentos escudos cada hora, o cilindro SKHEID de dois mil e oitocentos Kilogramas com dois rolos e vibrador, ao preço hora de trabalho em obra de dois mil e duzentos escudos e sem trabalho em obra de mil quinhentos e trinta oito escudos; à firma Manuel Francisco de Almeida a BULLDOZER D- sessenta e cinco de cento e cinquenta e cinco cavalos ao preço hora de trabalho em obra de seis mil e quinhentos escudos e sem trabalho em obra de mil e quinhentos escudos, e, o cilindro DV- sessenta de dez toneladas, com vibrador, ao preço hora de trabalho em obra de três mil e quinhentos escudos e sem trabalho em obra de mil e quinhentos escudos; à firma MAQUINUL as retroescavadoras de seis s uma unidades aos preços hora de trabalho em obra de dois mil escudos e dois mil e duzentos escudos, respectivamente.

FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DIVERSAS- ABERTURA DE PROPOSTAS: Prosseguindo o senhor Presidente disse que se ia proceder à abertura dos sobre- critos contendo as propostas com os preços unitários para o fornecimento de ferramentas diversas destinadas ao uso dos funcionários e agentes do Município. De entre as firmas consultadas: Casa Quintas, Casa Américo, Fersilva, Ferragens Académico e Danpaed, todas de Oliveira de Azeméis, apenas responderam a Casa Américo, Danpaed e Ferragens Académico, não se procedendo à abertura da proposta desta última dado que deu entrada nestes serviços fora do prazo, tendo-se verificado o seguinte: a Casa Américo propôs os seguintes preços: fitas métricas com três metros duzentos e vinte oito escudos; se forem da marca Stanley setecentos e cinquenta e seis escudos; fitas métricas com caixa, de quinze metros seiscentos e quarenta e oito escudos; colheres de trolha de oito polegadas, oito polegadas e meia e nove polegadas, respectivamente, mil cento oitenta e seis escudos, mil duzentos e cinquenta e pito escudos e cinquenta centavos e, mil duzentos e oitenta e nove escudos e cinquenta centavos; talochas plásticas número dois, duzentos e quarenta escudos; prumos de latão números cinco e seis, quinhentos e dez escudos e quinhentos e sessenta e quatro escudos, respectivamente; machadinha com martelo número dois, seiscentos e oitenta e dois escudos; martelo de pedreiro

23 JAN 1980

oitocentas gramas, seiscentos e dezasseis escudos; martelos de carpinteiro tipos, A, B e C, mil duzentos e oitenta e um escudos e cinquenta centavos, mil trezentos cinquenta e cinco escudos, mil quinhentos quarenta e um escudos, respectivamente; picadeira de pá e bico de trezentos e de quinhentos gramas, quatrocentos e setenta e três escudos e quatrocentos e noventa cinco escudos, respectivamente; armação para serrote duzentos e setenta e cinco escudos, folhas de serra para madeira tipos: seiscentos e dez, setecentos e sessenta e dois e novecentos e quinze, respectivamente a cento e vinte dois escudos, cento quarenta escudos e quarenta centavos e, cento cinquenta e quatro escudos e cinquenta centavos; pincéis de caiar número dois, cento e vinte escudos; trinchas correntes de uma, uma e meia, duas,e, quatro polegadas a setenta escudos, noventa e dois escudos e cinquenta centavos, cento e trinta escudos e, trezentos e dez escudos, respectivamente; esponjas de naylon modelos cinco mil cento e quinze, cinco mil cento e dezassete e, oito mil cento e quinze, trinta escudos, trinta e cinco escudos, e, quarenta e cinco escudos respectivamente; discos para corte de pedra, a cento setenta escudos; enchadas bellota duas librasa mil cento cinquenta e cinco escudos; picaretas de pá e bico com três e três Kilos e meio a oitocentos trinta seis escudos e novecentos sessenta e oito escudos, respectivamente; gamelas em plástico número dois, a duzentos e quarenta escudos; facas de emassar de duas, duas e meia e três polegadas, a setenta e cinco escudos, oitenta e sete escudos e cinquenta centavos e cem escudos, respectivamente. A firma DANPAED apresentou os seguintes preços: fitas métricas em plastificado, seiscentos e cinqüenta e marca Starley, setecentos cinquenta e cinco escudos; colheres de trolha bolota de oito polegadas e meia, e nove polegadas, respectivamente, a mil duzentos trinta cinco escudos e mil duzentos sessenta e cinco escudos; talochas número dois a duzentos e quarenta escudos; prumos de peso números cinco e seis a quinhentos e dez escudos e quinhentos sessenta e cinco escudos, respectivamente; machados número dois a seiscentos e setenta escudos; martelos de bico e de pedreiro a seiscentos e cinco escudos; martelos de orelhas a mil quinhentos e quinze escudos; calceteiras a novecentos escudos; picadeiras Kapriol a setecentos trinta cinco escudos; serrotes a quinhentos e vinte cinco escudos; folhas de serra a cento e cinquenta escudos; níveis a mil e dez escudos; discos de corte de pedra a cento e setenta escudos; enchadas a mil cento trinta cinco escudos; picaretas a oitocentos e vinte escudos; gamelas

em plástico a duzentos e quarenta escudos; facas de emassar de duas e quatro polegadas a setenta e cinco escudos e cento vinte cinco escudos, respectivamente; trinchas de uma, uma e meia, duas e quatro polegadas a sessenta escudos, setenta e cinco escudos, cem escudos e duzentos e quarenta escudos, respectivamente; rolos para pintar com tabuleiro, quinhentos e dez escudos; pinéis para caiar em naylon, setenta escudos; esponjas a trinta escudos. Considerando que a todos os preços há a acrescentar o Imposto sobre o valor Acrescentado, e depois de rubricadas ambas as propostas e bem assim os seus sobre-scritos, a Câmara deliberou por unanimidade remete-las aos seus serviços técnicos para informação e ulterior resolução.=====

===== ACTUALIZAÇÃO DE RENDA: Seguidamente, e sob proposta do vereador, senhor Bartolomeu Fonseca e Rego, a Câmara ouvido o parecer técnico do consultor jurídico do Município, deliberou unanimemente actualizar a renda do prédio, cujo proprietário é o senhor Alcino Pinho Moreira, residente no lugar de Cruzeiro, freguesia de Fajões, para o valor de vinte e um mil quatrocentos e oitenta escudos mensais, e com efeitos a partir de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito.=====

===== REMUNERAÇÃO DE AUXILIAR DE JARDIM DE INFÂNCIA DE FARIA DE BAIXO: Acto contínuo e sob proposta do vereador senhor Bartolomeu Fonseca e Rego, a Câmara deliberou unanimemente pagar à senhora Maria Augusta Andrade da Silva Pereira, de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, a remuneração diária de quatrocentos e cinquenta escudos, pela prestação de serviço como auxiliar do Jardim de Infância do mesmo lugar, com início em trinta de Janeiro próximo.=====

===== PROLONGAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA- ISENÇÃO DE DESPESAS A JUNTA DE FREQUESIA: Em seguida, o vereador senhor Arlindo Correia, apresentou o ofício da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis número trezentos cinquenta e quatro barra oitenta e oito, de vinte e um de Outubro último, no qual se solicita o prolongamento do ramal de abastecimento de água da Feira dos Onze para a futura Ingação ao Centro de Dia. A Câmara, após análise do orçamento para realização da obra, no valor de cinqüenta e um mil oitocentos e cincuenta e seis escudos, deliberou unanimemente isentar a referida junta do pagamento das despesas com o referido prolongamento do ramal de água.=====

===== FORNECIMENTO DE ESTANTE NORMALIZADA PARA PALETIZAR -ABERTURA DE PROPOSTAS : Disse o Senhor Presidente que se ia proceder á abertura dos sobre-scritos contendo as propostas para o fornecimento de trezentos metros de es-

23 JAN 1930

tante normalizada para paletizar, a instalar nos armazens do município. De entre as firmas consultadas- Handy Portuguesa, de A gueda ;F.Ramada de Ovar:e J. A.Neves , Estarreja - apenas respondeu a firma F.Ramada que apresentou os seguintes valores : um milhão duzentos quarenta mil escudos para a primeira versão e um milhão trezentos quarenta mil escudos, para a segunda versão, a acrescer do Imposto sobre o Valor Acrescentado. Depois de rubricado o sobrescrito bem como a proposta, a Câmara deliberou por unanimidade remetê-las aos seus serviços técnicos para informação e ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE FATOS MACACOS- ABERTURA DE PROPOSTAS: Prosseguindo disse o Senhor Presidente que se ia proceder á abertura dos sobrescritos contendo as propostas para fornecimento de fatos macacos a serem utilizados pelos servidores da Câmara e cujas empresas consultadas foram as seguintes : LIFA - Fardeta e Confecções CF, do Porto, Fábrica de Encerados de Vale de Cambra.Apenas apresentou preços as firmas Fardeta e Lifa, os quais se passam a descriminar: - Fardeta;fatos de trabalho cor azul marinho, para quantidade igual a cento quarenta, o preço unitário de dois mil seiscentos escudos; fatos macaco côn branca , para quantidade igual a seis, dois mil seiscentos escudos cada; quadro de costas "C.M.O.A.-Transito", para quantidades igual a um quatro mil escudos estampagem nos fatos brancos, costas, para quantidade igual a seis, setenta e cinco escudos cada.Esta empreza apresenta cinco por cento de desconto, se o pagamento for realizado a pronto.LIFA: fato macaco com tres fechos, com fole nas costas em azul ou branco dois mil setecentos escudos por unidade fato macaco azul ou branco com fole nas costas e botões dois mil quinhentos escudos por unidade; estampagem nas costas igual á anterior , cem escudos cada uma. esta firma propõem-se descontar des por cento se o pagamento se efectuar a pronto. Considerando que a todos os preços há a acrescentar o Imposto sobre o Valor Acrescentado e depois de rubricadas ambas as propostas e bem assim os seus sobrescritos, a Câmara deliberou por unanimidade remetê-las aos seus serviços técnicos para informação e ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE FRIGORIFICO E ESQUENTADOR DE ALTA PRESSÃO- ABERTURA DE PROPOSTAS: -Disse ainda o Senhor Presidente que se ia proceder á abertura dos sobrescritos contendo as propostas com os preços unitários para o fornecimento de um frigorifico e esquentador de alta pressão, a ser utilizado posteriormente nos armazens do Municipio. Consultadas as firmas Sonitel, Tele Rádio Oliveirense,A.Soares Victor, Menage Oliveirense,Soril,todas de Oliveira de

23 JAN 1939

Azemeis, apenas enviaram preços as firmas Sonitel e Menage Oliveirense, os quais se passam a mencionar: Sonitel: frigorífico marca General Electric, de cento e trinta litros, quarenta e oito mil quinhentos escudos; esquentador "Chaffoteaux et Maury" de cinco litros, dezanove mil quinhentos escudos. Menage Oliveirense: frigorífico ariston cento e quarenta litros, Radiola cento e quarenta e cinco litros e Ariston duzentos litros, respectivamente, trinta e tres mil escudos, trinta e nove mil escudos e trinta e nove mil quinhentos escudos; esquentador Junkers cinco litros e Cointra cinco litros, vinte mil escudos e dezanove mil escudos respectivamente. Depois de rubricadas ambas as propostas e bem assim os seus sobreescritos, a Câmara deliberou por unanimidade remete-las aos seus serviços Técnicos para informação e ulterior resolução.

ARRENDAMENTO DE DUAS SALAS PARA FUNCIONAMENTO DE ENSINO INTEGRADO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS-APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:- Em complemento do deliberado em reunião ordinária de doze de Dezembro do ano findo, a Câmara por unanimidade, deliberou aprovar a minuta do contrato do arrendamento supra, a qual se dá aqui como reproduzida para todos os efeitos legais e que vai ser arquivada neste livro de actas e ficará a fazer parte integrante da presente deliberação.

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE GERAL- ABERTURA DE PROPOSTAS: Prosseguindo, o Senhor Presidente disse que se ia proceder à abertura dos sobreescritos contendo as propostas com os preços unitários dos materiais de expediente geral dos quais foram consultadas as seguintes firmas: Papelaria Laide, de Águeda, Representações Olmar, de São João da Madeira, Pergaminho de Oliveira do Bairro Representações Arcopaiva, Limitada, de São João da Madeira, Papelaria Fernandes do Porto, e Grafinal de Águeda. Apenas não respondeu a firma Grafinal. Analisados os valores constantes das propostas e depois de rubricados bem como os respectivos sobreescritos, a Câmara deliberou por unanimidade, remete-los aos seus serviços técnicos para informação e ulterior resolução, ficando a relação dos mesmos assim como dos respectivos mapas a fazerem parte integrante deste livro de actas.

OBRA DE "INFRAESTRUTURAS NOS QUARENTA E OITO FOGOS EM CUCUJÃES-ABASTECIMENTO DE ÁGUA" ADMINISTRAÇÃO DIRECTA- Nos termos do disposto na alínea a) do artigo sexto do Decreto-Lei número trezentos noventa barra oitenta e dois, de dezasseste de Setembro, a Câmara deliberou por unanimidade

23 JAN 1962

executar por administração directa as obras em epigrafe e aprovar o seu valor estimado em dois milhões oitocentos e cincuenta e um mil e duzentos escudos.

===== CANDIDATURAS AO PEDIP- ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS: - No seguimento do deliberado em reunião de vinte e seis de Setembro ultimo , a Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou por unanimidade fazer as diligencias junto do Gabinete de Estudos e Projectos Proplano, Hidurb e Procivil, no sentido de do mais curto lapso de tempo, se concretizar a elaboração dos projectos para infraestruturas e Urbanização das Zonas Industriais do Loureiroe de São Tiago.

===== REINTEGRAÇÃO DE FUNCIONARIO- ADIANTAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO: No seguimento do deliberado em reunião de dezassete de Outubro do ano findo,a Câmara sob proposta do Senhor Presidente deliberou por unanimidade proceder ao pagamento de um adiantamento de dois milhões de escudos, relativamente á indemnização devida ao funcionário reintegrado, Engenheiro Carlos Alberto de Matos Freitas de Almeida, , dado que o montante total da referida indemnização está estimada em cerca de quatro milhões de escudos devendo posteriormente proceder-se aos respectivos acertos de contas, logo que seja encontrado o valor real da mesma.=====

===== JOGOS DA MALHA-TRANSFERENCIA DE VERBA PARA OPERAÇÕES DE TESOURARIA Seguidamente sob proposta do Senhor Vereador José Alves da Silva, a Câmara deliberou unanimemente transferir da rubrica do orçamento,com as classificações organicas zero um.zero três e económica zero quatro. zero seis. zero tres, a totalidade da verba,um milhão quinhentos mil escudos, para uma conta a abrir em Operações de Tesouraria, designada"Jogos Tradicionais da Malha", rubrica pela qual se passarão a processar as receitas e despezas com o Primeiro Encontro Nacional dos Jogos da Malha"e Mostra dos Jogos Tradicionais Populares Portugueses.=====

===== CURSO DE JORNALISMO:- Depois, o Senhor Presidente informou a Câmara do oficio do Jornal "A Voz de Azemeis", entrado sob o número trezentos quarenta e tres, em dezoito de Janeiro Último, no qual se solicitava ao Município a recepção, em sessão solene na Câmara Municipal, de várias personalidades, aquando a abertura do curso de Jornalismo, no próximo dia onze de Fevereiro. A Câmara apreciou e deliberou unanimemente aceitar a referida recepção, assim como pagar o almoço das referidas personalidades designadas no oficio.=====

===== ENTREGA A CAMARA MUNICIPAL DE ANTIGO TROÇO DA ESTRADA NACIONAL:-

23 JAN 1939

No uso da palavra o Vereador Senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia, disse que a Direcção de Estradas do distrito de Aveiro, através do oficio cinco mil cento sessenta e sete/S, de vinte e dois de Setembro, havia proposto a entrega á Câmara Municipal do antigo troço da estrada Nacional dezasseis-tres ao Kilómetro dezoito, cinco. A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aceitar a referida entrega e delegar no senhor Presidente todos os poderes necessários para em representação do Municipio firmar o respectivo auto de entrega.=====

CONSELHO DE DIRECÇÃO DA ESCOLA C+S DE FAJÕES: A solicitação do Presidente do Conselho Directivo da escola C+S de Fajões, em seu oficio número quarenta e nove, de treze de Janeiro último, a Câmara deliberou unanimemente designar para seu representante no Conselho de Direcção daquela escola, o Vereador em regime de permanencia Senhor Bartolomeu Fonseca e Rego.=====

CONCESSÃO DE SUBSIDIOS: Sob proposta do Vereador, Senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo, a Câmara deliberou unanimemente conceder os seguintes subsídios: Cincoenta mil escudos á Escola Secundária Ferreira de Castro , destinando á construção de um canil para a referida escola;cem mil escudos, á escola C+S de Fajões, destinado á aquisição de aparelhagem sonora para esta escola. Acto continuo, e sob proposta do Senhor Presidente , a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsidio de trezentos mil escudos , á Junta de Freguesia de Ossela, destinado á aquisição de um trator.=====

FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS TRADICIONAIS: Sob proposta do Vereador Senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia,a Câmara deliberou por unanimidade fornecer os materiais necessários á preparação das instalações onde vão decorrer os Jogos Tradicionais Populares Portugueses e o primeiro Encontro Nacional dos Jogos da Malha, ou, da impossibilidade de atempadamente serem conseguidas tais materiais, a concessão de um subsidio a definir e destinado ás despesas para a concretização destes objectivos.==

OBRA DE " REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CUCUJÃES-SEGUNDA FASE"-ADMINISTRAÇÃO DIRECTA-Acto continuo, foi apresentado á Câmara o estudo da obra em epigrafe, já contemplado em Orçamento e Plano de Actividades do Municipio para o presente ano e cujo montante de despesa previsto rondava os dois milhões quatrocentos e quinze mil,trezentos e trinta e dois escudos. A Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo e bem assim executar os trabalhos por administração directa.=====

23 JUN 1930

===== PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL: Nos termos do disposto no número dois do artigo trinta e um, do Decreto- Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três, de vinte e um de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a primeira alteração orçamental, com uma receita igual à despesa do montante de onze milhões duzentos e noventa e quatro mil escudos, documento constituído por três folhas numeradas, assinado e rubricado pela Câmara o qual se dá aqui como reproduzido para todos os efeitos legais e que, de acordo com o número um do artigo quinto, do Decreto- Lei número quarenta e cinco mil trezentos sessenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três na redacção do Decreto- Lei número trezentos trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de Agosto, vai ficar arquivado na pasta anexa a este livro de actas.=====

===== OBRAS PARTICULARES- ADITAMENTOS: Prosseguindo o Senhor Presidente, apresentou os seguintes processos para construção de obras particulares e aditamentos, acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os condicionamentos constantes dos pareceres técnicos neles prestados: NORTINOX, LIMITADA, com sede no lugar da Cruz, freguesia de Fajões vem em aditamento ao seu processo número cento quarenta e dois barra oitenta e um requerer nova apreciação do mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir dada a solução conseguida com o alargamento do lote pelo que não fica a contrariar qualquer norma regulamentar. Parece no entanto não ser a melhor solução por enconstar a unidade fabril ao vizinho o que terá os seus inconvenientes em matéria de segurança o que se ultrapassa dada a cota inferior relativamente ao terreno contíguo. O requerente deverá demolir o anexo encostado ao muro como assinala a amarelo nas plantas topográficas. Deve apresentar cálculos de betão armado e estrutura metálica.=====

ANTONIO PINTO DE AMORIM, casado, residente no lugar de Vermiosa, freguesia de Fajões vem em aditamento ao seu processo número trezentos e dezoito barra oitenta e sete requerer licença para a construção de uma casa de habitação sita na Ribeirinha, freguesia de Fajões, com o artigo rústico número setecentos e trinta. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante a exposição feita e pelo facto de ter obtido o destaque dando origem a escritura de aquisição efectuada em devido tempo. A Câmara não se responsabilizará pelo tratamento do acesso da lote que ficará sempre a cargo do requerente. De

23 JAN 1989



Fl.

verá apresentar projecto remodelado com as instalações sanitárias subdivididas de acordo com a informação técnica.=====

DEOLINDA COSTA PEREIRA DA SILVA viúva, residente no lugar de Faria de Baixo freguesia de Cucujães requer regisão do seu processo número novecentos cinqüenta e sete barra oitenta e oito por se encontrar indeferido. A Câmara de liberou por unanimidade deferir mediante a exposição feita e desde que não execute qualquer obra que ultrapasse os actuais alinhamentos e do próprio prédio. Deve juntar cálculos de betão armado.=====

VIABILIDADE DE LOTEAMENTO: A pedido de ANTONIO BARBOSA DE RESENDE residente na Rua do Cerco, da cidade do Porto, na qualidade de proprietário requer viabilidade de loteamento para construção de moradia e em aditamento ao processo número duzentos cinqüenta e nove barra oitenta e oito. A Câmara deliberou por unanimidade apresentar o processo ao gabinete encarregado do estudo da remodelação da zona industrial de Cesar para contemplar no mesmo esta zona, ainda que habitacional, mas com as devidas defesas a prever, bem como estacionamentos na via, etc. Comunique- se ao requerente".=====

DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO 2º DO DECRETO- LEI NÚMERO 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Prosseguindo o senhor Presidente apresentou o processo de Alcina Nunes Freitas da Silva Mikako, casada, residente em Vila Cova, freguesia de São Tiago de Riba Ul, desejando proceder à construção de um prédio para habitação com cave e rés do chão comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de quinhentos metros quadrados, identificada na planta junta, a destacar do prédio sito no lugar de Vila Cova, freguesia de São Tiago de Riba Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de novecentos metros quadrados, a confrontar de norte com José da Costa Jardim inscrito na matriz predial urbana sob o número trezentos quarenta e seis, em nome do seu proprietário Armando Freitas Fernandes da Silva, residente no lugar de Vila Cova, freguesia de São Tiago de Riba UL, concelho de Oliveira de Azeméis pelo que requer a aprovação do presente projecto e a concessão do respectivo alvará de licença pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Vila Cova. A parcela a destacar confronta pelo lado norte com José da Costa Jardim, sul (doador) Armando Freitas Fernandes da Silva, nascente com caminho vicinal e poente com José da Costa Jardim com uma frente de quarenta metros com a via pública existente. O prédio existente atrás identificado não foi objecto de des-

23 JAN 1989

taque nos últimos dez anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saúde no que respeita à construção de fossa bicompartimentada e ceresitada respectivo poço absorvente e distância de quinze metros no mínimo ao poço de abastecimento de água mais próximo. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro a Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico de vinte de Janeiro de oitenta e nove que se transcreve: "dado que o requerente apresenta parecer favorável (solo não incluído na reserva agrícola Nacional) não se vê inconveniente na pretensão do requerente. Trata-se de uma operação de destaque de acordo com o Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro. Apresentar cálculos de betão armado".=====

LICENÇA DE LOTEAMENTO AO ABRIGO DO NÚMERO UM DO ARTIGO 31º DO DECRETO- LEI Nº 400/84 DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO: A pedido de IVO MARQUES PINHEIRO, casado, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, na qualidade de proprietário requer licença de loteamento para um terreno com a área de três mil quatrocentos e doze metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico mil e quarenta e cinco, da freguesia de Ul, sito em Quintal da casa da Ilda, lugar do Sérro, freguesia de Ul, com as seguintes confrontações: norte com estrada, sul urbano do próprio, do nascente herdeiros de Domingos Quintas e urbano do próprio e do poente estrada. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação técnica. Não são exigíveis as infraestruturas mediante o parecer da Junta de Freguesia. Deve apresentar projecto eléctrico. Considera-se o loteamento como simples.=====

RECTIFICAÇÃO AO PROCESSO NÚMERO 244/87: A pedido de ARMANDO LOPES NINO, casado, residente no lugar de Carcavelos, freguesia de São Tiago de Riba Ul requer que no seu processo número duzentos e quarenta e quatro barra oitenta e sete seja rectificada a identificação do prédio no sentido de passar a constar que: "pretende proceder à construção de um prédio de habitação, com cave e rés do chão, comportando um fogo numa parcela de terreno com a área de novecentos metros quadrados, identificada na planta junta, a destacar do prédio misto constituído por casa, terreno de cultivo e terreno de monte, sito no lugar da Igreja, freguesia de São Tiago de Riba Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de onze mil metros quadrados, con-

23 JAN 1982

frontando de todos os lados com estrada, inscrito na matriz sob os artigos urbano cinquenta e seis e rústico mil duzentos e quarenta e mil duzentos e quarenta e um. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o parecer técnico de dezanove de Janeiro corrente que se transcreve: "Face ao despacho da Exma Câmara de cinco do doze de oitenta e oito será de certificar o pedido do requerente de um de Agosto de oitenta e oito".=====

MINUTA =====

GARANTIA BANCÁRIA DO ALVARA DE LOTEAMENTO NÚMERO 59/87: Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou o requerimento de José Rodrigues da Silva com residência em Adães, freguesia de Ul, na qualidade de proprietário do alvará de loteamento número cinquenta e nove barra oitenta e sete e na sequência da notificação de cinco do mês corrente apresenta nova garantia bancária número sessenta e nove mil e noventa do Banco Borges & Irmão, correspondente a vinte por cento do valor do referido loteamento, para substituição da anterior, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aceitar a referida garantia bancária de acordo com a informação técnica, devendo informar-se o Banco Borges & Irmão e o requerente conforme a mesma informação.=====

DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO DE PARCELA: A pedido de Manuel de Jesus Ribeiro, residente na Praceta Luisa Todi, Alto do Moinho, Corroios, concelho de almada, dono e legítimo possuidor do prédio rústico composto de terreno lavradio, sito no lugar de Clavel, freguesia de Travanca, deste concelho de Oliveira de Azeméis com a área de seiscentos metros quadrados a confrontar de norte e nascente com Avelino Silva Ribeiro (herdeiros), sul com o rego e poente com o caminho, inscrito na matriz sob o artigo quatrocentos e quarenta. Pretendendo o requerente vender a Fernando da Silva Soares e Adalberto Luís de Jesus Nunes, residentes em Clavel, freguesia de Travanca em comum e partes iguais do que resulta a constituição de propriedade. Nos termos e para efeitos do disposto no artigo cinquenta e oito números um e dois e no artigo cinquenta e nove número um do Decreto- lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou certificar que não exerce o direito de preferência.=====

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ALVARA DE LOTEAMENTO NÚMERO 38/86: Prosseguindo disse o senhor Presidente que a pedido de Salvador de Jesus Gomes da Silva, residente em Vila Chã de São Roque, foi deliberado por unanimidade deferir a prorrogação de prazo por mais trezentos e sessenta e cinco dias, do

30 JAN 1960

seu alvará de loteamento número trinta e oito barra oitenta e seis respeitante ao predio sito no lugar de Samil, freguesia de São Roque e certificar quanto ao solicitado no requerimento de treze de Janeiro de de oitenta e nove, que o referido alvará número trinta e oito barra oitenta e seis se encontra em vigor por mais trezentos e sessenta cinco dias para efeito de contracção de empréstimo à Caixa Geral de Depósitos.=====

===== Seguidamente e sob proposta do senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número quatro artigo número oitenta e cinco do Decreto- lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu, Jante Macedo Ribeiro Chefe de Divisão Administrativa e Financeira a redigi e subscrevo.=====

S. Pess.

S. Adel.

S. Bart.

S. Tav.

S. José

S. Eugé

D. Iacente

Francisco Júlio de Lacerda
Presidente da Sua Maj. -
Bento

João Afonso de Lacerda
Presidente Cons. d. Lacerda
Jante Macedo Ribeiro